



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL EUCALIPTOS**

**ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
EUCAUPTOS**

Biênio 2025/2027

Local: Plataforma Online – Microsoft Teams

Data: 30 de outubro de 2025

Horário: 18h30

I. PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da 2^a Reunião Ordinária.
- Conserto do muro – 6027.2023/0011786-0;
- Ofício Córrego dos Mirandas – limpeza – 6027.2025/0013957-4;
- Assuntos trazidos pelos presentes

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Participantes: Fernanda Costa Alves, Luiz Felipe da Cunha Chacon, Alfredo e Symone.

A reunião foi iniciada com a saudação aos participantes e apresentação da pauta, que incluiu devolutivas de ofícios encaminhados à Secretaria, e a leitura do regimento interno.

Fernanda Costa informou que alguns encaminhamentos foram feitos via SEI, ainda pendentes de manifestação, destacando-se a questão do muro e da limpeza do córrego, esta última prevista para a semana seguinte conforme informação do chefe de gabinete da Subprefeitura do Campo Limpo. Em seguida, a palavra foi passada ao Luiz Felipe da Cunha Chacon, representante da Urbia, para relatar sobre a vistoria de entrega de obra, realizada em 1º de outubro. Chacon explicou que a vistoria teve por objetivo verificar as melhorias previstas no plano de intervenção, sendo identificadas pequenas pendências, como ajustes de piso tátil e adequações de acessibilidade. A Urbia receberá ofício formalizando tais pendências, com prazo de 90 dias para correção e nova vistoria.

Também foi mencionado o ajuste do mapa tátil em braile, que estava em altura inadequada para cadeirantes e já foi rebaixado. Na sequencia Luiz Felipe informou que haverá alteração na gestão do Parque, Sra. Cibele será desligada (a pedido) e assumirá o Sr. Leonardo Caixeta.

Na sequência, tratou-se do regimento interno do conselho, que, segundo Fernanda, é de caráter básico e genérico, bastando estabelecer prazos de início de reunião e tempo de fala, mantendo-se o formato atual dada a boa condução dos trabalhos.

Em seguida, Alfredo questionou a situação da conselheira Symone, que se candidatou como representante do segmento “frequentador”, mas atua como funcionária do parque. Symone esclareceu que, conforme orientação da Secretaria, deverá aguardar 180 dias para regularizar sua participação como representante do segmento “trabalhador”. Fernanda explicou que, com a mudança de segmento, a cadeira de frequentador ficará em vacância até nova eleição, sem prejuízo da participação de Symone nas reuniões.

Na sequência, Symone sugeriu a possibilidade de instalar máquinas de venda automática ou permitir a venda de alimentos e bebidas no parque, considerando a ausência de comércio nas imediações e a demanda de visitantes, especialmente nos fins de semana. A proposta foi bem recebida por Alfredo e Chacon, que explicou que o contrato de concessão permite atividades comerciais mediante contrapartida à Urbia, com necessidade de formalização e, possivelmente, CNPJ ativo por parte do interessado. Ficou acordado que Chacon verificará junto ao setor comercial da Urbia os critérios para instalação de máquina de venda e as condições para exploração de comércio no local. Alfredo se comprometeu a identificar possíveis interessados na região, ressaltando a importância de ter informações detalhadas sobre exigências e contrapartidas.

Posteriormente, Chacon atualizou sobre o regulamento de uso do parque, informando que o setor jurídico da URBIA está revisando o documento para evitar conflitos com o Plano Diretor e outras normas. A previsão é que a versão atualizada seja disponibilizada na semana seguinte, sendo dada prioridade ao Parque Eucaliptos. Ficou acordado que o texto será encaminhado ao conselho para leitura e sugestões antes de envio à Secretaria, conforme orientação de Fernanda. Durante a discussão, foi mencionada a necessidade de incluir proibições específicas, como o uso de bola e patinetes, que não constam no regulamento atual, de 2002, e a adequação das placas de sinalização no parque após aprovação da nova versão.

Ainda foi abordado o tema do ecoponto e da gestão de resíduos. Chacon relatou que a Urbia avalia possíveis responsabilidades financeiras relacionadas à implantação do ponto de descarte, enquanto Fernanda esclareceu que a AMLURB realiza a coleta e separação dos resíduos, inclusive os depositados incorretamente, o que elimina custos adicionais à concessionária. Diante disso, foi acordado que o projeto poderá avançar, e Chacon dará retorno ao grupo sobre os próximos passos.

Fernanda reforçou que continuará acompanhando os ofícios relativos à Subprefeitura, em especial a limpeza do córrego, e solicitou que o parque informe no grupo do conselho caso o serviço não seja executado.

Encerradas as discussões, Fernanda informou que enviará a ata para leitura e aprovação pelo grupo, via mensagem, antes da inclusão no processo SEI, conforme os procedimentos da Secretaria. Chacon observou a necessidade de incluir o nome de Symone na ata anterior, o que foi confirmado por Fernanda. Foi combinado que as próximas atas serão enviadas com antecedência mínima de 15 dias antes das reuniões, para apreciação prévia dos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Fernanda Costa Alves, encerrou os trabalhos da 3^a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Eucaliptos. Estiveram presentes os conselheiros conforme a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

Fernanda Costa Alves
Supervisora de Parques Zona Sul
Coordenadora Conselho Gestor – Parque Eucaliptos